



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e quatro de março de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Jardel Silveira (PP), Joelson Neu (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sexta Sessão Ordinária e convidou o Vereador Cláudio Puntel dos Santos para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravello, a Sra. Eliane Pires e os Srs. Carlos Roberto Ravello, Érico Dalcin e Tarciso Puntel. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” nada constou. Já na Pauta Legislativa constou o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2015 que “Denomina os nomes das Ruas projetadas “C e D”, do Loteamento de Amauri Cunha, localizado na Sede do Município de Estrela Velha”. Após a leitura do projeto constante na pauta, o Presidente informou que o mesmo ficará baixado nas comissões, juntamente com o Substitutivo nº 001 de 09 de fevereiro de 2015, ao Projeto de Lei nº 1.132, de 30 de janeiro de 2015, que “Altera a redação do art. 3º, caput, incisos I, II e parágrafo único, e revoga os incisos III e IV, da Lei Municipal nº 720 de 06 de junho de 2007.” e o Projeto de Lei nº 1.132/2015 para elaboração dos pareceres. *Pequeno Expediente:* No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. *Grande Expediente:* No “grande expediente”, inscreveu-se o Vereador Jorce Schneider Nogueira. O Vereador Jorce parabenizou a AJUREV e a Administração Municipal pela organização da XVII Olimpíada Rural de Estrela Velha que aconteceu nos dias 14 e 15 de março, também a iniciativa de realizarem a mesma no Parque Municipal de Eventos, mesmo este não estando com as obras concluídas, pois essa foi uma maneira de conter um pouco as despesas e acha que todos gostaram da ideia. Acredita que mesmo sendo poucas as juventudes participantes, deve-se continuar trabalhando em prol para aumentar esse número. Explicou que é diariamente questionado sobre o que acontece na administração municipal, por isso, gostaria que o Prefeito ou a Secretária da Saúde informem se a médica cubana retornou ou não, pois segundo informações ela não está mais trabalhando aqui em Estrela Velha. Pede informação também sobre remédios contínuos, pois parece que não tem mais, que está em falta na Secretaria da Saúde e a as pessoas estão lhe questionando, por isso, gostaria se possível que a Secretaria passe essa informação, para poder informar as pessoas que estão lhe pedindo. Comentou sobre a crise que está acontecendo no Brasil e da preocupação principalmente com a agricultura, pois essa crise está atingindo nosso Município, em especial a produção de fumo que está sendo pouco valorizada, as firmas estão castigando nas classes, de modo que, a maioria das pessoas estão falando em abandonar as propriedades para arrumar emprego na cidade. Com isso, a única cultura que hoje está defendendo um pouco é a soja, pois a cultura do fumo e feijão está ruim e essa estiagem prejudicou o plantio do milho. Ressaltou a questão da segurança pública que também é preocupante principalmente na região, as pessoas não respeitam mais, invadem propriedades, as casas, estão assaltando e não querem saber. Por isso, é necessário agilizar alguma coisa junto ao Governo, sabemos que é difícil, pois o Governo do Estado está com seríssimos problemas com renegociação da dívida, o que vem a atingir a educação, saúde, agricultura. Sem contar toda a corrupção que envolve o Governo Federal e a Petrobrás. Salientou que o Governo Federal está implementando um pacote anticorrupção o que é uma iniciativa para combater a corrupção, além da ficha limpa para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

todos os cargos em geral, com isso tudo, acredita que este será um ano muito difícil. Agradeceu. *Ordem do Dia:* Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2015 que “Denomina os nomes das Ruas projetadas “A” e “B”, do Condomínio Figueira, localizado na Sede do Município de Estrela Velha.” Em discussão o Vereador Lorinei manifestou-se favorável ao projeto, pois conheceu as pessoas do seu Olímpio Dalcin e seu Lisauro que eram pessoas atuantes na comunidade. Seu Olímpio na Comunidade de Itaúba, não saía nada sem ele estar junto ajudando e colaborando. O Lisauro também deixa um grande legado na atuação aqui na Comunidade da Sede e nada mais justo do que deixar o nome dessas pessoas que muito colaboraram e deixaram boas recordações em nomes de ruas, loteamentos na nossa cidade. Deixando para netos e bisnetos a lembrança de que seu avô, bisavô foi uma pessoa muito atuante, ressaltou que os familiares do seu Olímpio continuam atuantes na comunidade de Itaúba, e não negam esforços para ajudar. Finalizou pedindo a aprovação do projeto. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se favorável ao projeto, pois sabemos que seu Olímpio Dalcin muito trabalhou na comunidade e trouxe progresso para Vila Itaúba. Lembra que sempre ouviu seu pai e seu avô falar de como era grande a Itaúba, com pessoas fortes e trabalhadoras, e para o jovem Município de Estrela Velha trouxe muito progresso, destacou que devemos lembrar com boa intenção dessas pessoas que realmente ajudaram nas comunidades. Quanto ao Lisauro Schmitt Billig, ex-vereador e colega, pessoa simples, séria, transparente, sempre participou na comunidade, foi Patrão do CTG Estrela do Pago, sempre participou nas diretorias dos colégios, envolvido com futebol, bocha e carta. Finalizou dizendo que Lisauro era filho de pessoas que trouxeram progresso para Estrela Velha, sendo plenamente favorável ao projeto. Agradeceu. O Vereador Cláudio registrou recordação do seu Olímpio Dalcin e confessa que o conheceu na Linha Dalcin nos domingos na igreja e principalmente nos dias de festas na comunidade, feitas na época uma vez por ano onde ele estava sempre à disposição, trabalhando desde a carneação até o final da festa. Saliu na ocasião de audiência pública algum tempo atrás aqui na Câmara tratando dessa questão, lembra que chegou a ser comentado a possibilidade de por ou não nome de pessoas nas ruas, na ocasião foi um dos defensores de deixar a liberdade primeiro ao Vereador e logicamente que nenhum Vereador iria propor a denominação de rua com nome de uma pessoa que não houvesse a concordância da família. Confessa não ter conhecido muito o senhor Lisauro, só conheceu da época de vereador, não teve convivência diária, mas o fato de ter sido vereador já é uma grande representação. Já o seu Olímpio conheceu da época em que morava na Linha Dalcin e depois mais tarde em Itaúba e como referido pelo Lorinei continuou sua conduta igual de sempre colaborar de modo ativo e prestativo com as comunidades. Disse que são duas pessoas que merecem essa homenagem e todos nós vamos ser favoráveis, importante deixar esse registro na história do Município. Agradeceu. A Vereadora Rosângela manifestou-se dizendo que falar de seu pai é uma situação um pouco constrangedora, mas gostaria de registrar aqui algumas ações que ele realizava em prol das comunidades. Seu pai não foi um vereador registrado, remunerado, mas ele desempenhava um trabalho de Vereador na comunidade da Linha Dalcin. Os mais antigos de repente os pais dos Vereadores aqui presentes ou os avós, eles poderiam dar testemunho desse trabalho que ele realizava nas comunidades, que era um trabalho voluntário de uma vida toda, desde as primeiras estradas trabalhando juntamente com os avós de muitos que estão aqui hoje Vereadores. Registrar que isso é uma homenagem simbólica a uma pessoa que não ocupou um cargo público, mas desempenhava um trabalho voluntário feito com muito amor e dedicação a comunidade e a região de Itaúba, São Luiz, Estrela Velha, Rincão da Estrela e arredores. Agradece aos Vereadores pela aprovação do projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº001/2015 que “Dispõe sobre o processo de contas do Poder Executivo, referente o exercício de 2010”. Em discussão o Vereador Cláudio referiu-se ao relatório circunstanciado e também a breves considerações aos apontes que houve no processo de contas 2010. Considerando que juntamente com os Vereadores Jorce e Jardel eram os membros da comissão que elaborou esse relatório circunstanciado que depois culminou com esse



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição Justiça e Redação, que é composta pelos colegas Celia, Jorce e Rosângela. Não sabe se os colegas que não foram membros da comissão chegaram a manusear o processo de contas que é bastante amplo, tem uma cópia dos sumários dos apontes, e a título de esclarecimentos, porque na época surgiram bastantes questionamentos, passou a fazer comentários sobre os cinco apontes. Primeiro, tem a questão da contratação da Empresa CECAP, a qual era de Santa Maria, para elaboração de projetos de captação de recursos que o Tribunal de Contas, através dos membros da auditoria, entendeu que deveria ser serviço de rotina dos servidores e não contratação, e pediu a glosa de R\$ 11.920,00 desse contrato mensal que ao final do ano resultou nesse montante. Também na época tinha contrato com a empresa Pejor Propaganda e Publicidade, que trabalhava com reportagens e repassava para rádios e jornais, informando que talvez os colegas lembrem que naquela época algumas reportagens que apareciam no Jornal Gazeta da Serra onde hoje aparece o nome de algum dos repórteres ou jornalistas do jornal aparecia Pejor e à época então o Tribunal de Contas também entendeu que era despesa indevida, caracterizando como promoção da Administração e pediu a glosa de R\$ 5.200,00. Outro aponte foi a licitação de veículos escolares, mais precisamente a reforma desses veículos da carroceria Volare que o revendedor exclusivo para a região que abrange Estrela Velha é a Veígra Santa Maria, que na época foi contratada por inexigibilidade de licitação porque eles forneceram uma declaração que eram representantes exclusivos e os auditores apontaram que para a aquisição das peças até poderia haver a contratação por inexigibilidade, mas a mão-de-obra deveria ser contratada por licitação. O resumo disso é que então ao final do processo no Tribunal de Contas houve a exclusão desse pedido de glosa em recurso de embargos, sendo mantida apenas uma multa no valor de R\$ 1.500,00 já recolhido, o que está comprovado no processo. Fez esse breve relatório para ao final dizer que hoje não temos mais essas empresas contratadas, nem para captação de recursos e nem a Pejor ou qualquer outra nesta questão de publicidade e as licitações dos veículos até tem sido feita algumas por inexigibilidade porque depois o Tribunal de Contas aceitou a exclusividade da Veígra para a região. Dito isso a comissão emitiu um parecer pela manutenção do parecer do Tribunal de Contas e nesse sentido, considerando que embora houveram apontes, todos sanados e resolvidos e a multa aplicada foi recolhida e assim solicita que os colegas se manifestem pela manutenção do parecer do Tribunal de Contas, com a aprovação desse Projeto de Decreto Legislativo. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as *Explicações Pessoais*: Após o intervalo inscreveu-se para explicações pessoais o Vereador Cláudio Puntel dos Santos. Na Tribuna o Vereador Cláudio fez referências ao pacote anticorrupção proposto pela Presidente Dilma Rousseff, principalmente a aplicação imediata da lei da ficha limpa para os cargos comissionados do Governo Federal, o que foi feito mediante Decreto e a extensão dos critérios da lei da ficha limpa para todos os cargos públicos, o que foi proposto mediante projeto de lei enviado ao Congresso Nacional. Disse ter ficado muito satisfeito com esse pacote, porque tem dito ultimamente que já está passando da hora de modernizar e profissionalizar a gestão pública no Brasil. Hoje, com a demanda de serviços públicos e o acesso à informação da população, ninguém mais tolera nomeações para cargos públicos comissionados apenas por critérios políticos, sem ao menos um mínimo de qualificação. A população não aguenta mais o desperdício e o uso indevido dos recursos públicos sem um mínimo de contraprestação de serviços de qualidade, o que só será obtido se o nomeado tiver um mínimo de conhecimento das funções do cargo para o qual foi designado. Afirmou que se não houver a profissionalização da gestão pública, os Municípios irão somente administrar a folha de pagamento, atualmente a grande maioria já acima ou muito próxima dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, e gastar os percentuais constitucionais mínimos em saúde e educação, com alguns veículos trafegando, além de manter algumas máquinas trabalhando até os meses de agosto ou setembro, porque depois já não vai ter orçamento. Por isso ressalta a importância da Lei da Ficha Limpa Municipal, projeto de sua autoria e aprovado por unanimidade pelos colegas Vereadores, cuja Lei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Municipal, assim como o pacote anticorrupção, deve ser aplicado na prática e não apenas ficar na teoria, o que justifica sua constante cobrança pelo cumprimento da lei. Ressaltou que a sua iniciativa da Lei da Ficha Limpa Municipal, assim como a fixação da data-base para revisão salarial dos servidores municipais no mês de janeiro, o que foi fixado por lei desde 2002, ocorre primeiro em nível municipal do que no Governo Federal, porque a revisão do valor do salário mínimo era tradicional ocorrer no mês de maio de cada ano e no Governo Lula foi antecipado gradativamente até vir para janeiro e agora também é proposta a aplicação da Lei da Ficha Limpa no Governo Federal, sendo que no Município já temos esta legislação. Finalizou destacando que, principalmente agora que o mundo todo passa por crise financeira que deve se estender no mínimo até 2016, a gestão pública deve ser profissionalizada a cada dia, o que só vai acontecer se houver aplicação prática das leis e não apenas ficarmos na teoria, e que por isso é favorável que as leis sejam cada vez mais rígidas. Agradeceu. *Encerramento:* Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia sete de abril de dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e quatro de março de dois mil e quinze.